

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:
ANNO. Rs. 98000
SEMESTRE. " 58000
PARA FORA DA CAPITAL:
ANNO. Rs. 108000
SEMESTRE. " 68000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEUARTE PARANHOS SCUTEL E BACHARREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 105

DOMINGO, 23 DE AGOSTO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

Ao Partido Liberal.

O directorio do partido liberal tendo deliberado pleitear a eleição, á que se vai proceder no dia 7 de Setembro, convida os seus correligionarios do municipio da Capital á concorrerem sem discrepancia ás urnas, e pede-lhes ao mesmo tempo que evitem todos os esforços e aes para que triumphem os candidatos, que escolheo, e são sem duvida dignos do suffragio popular.

O DIRECTORIO APRESENTA:

Para Juizes de Paz os Srs.

Tenente Coronel Anastacio Silveira de Sousa—Proprietario.

Majoz Affonso de Albuquerque e Mello—Dito.

Capitão José Estacio Campos—Empregado publico aposentado.

Proprietario.

Para vereadores os Srs.:

Dr. Manoel da Silva Mafra—Advogado.

Dr. Olympio Adolpho de Souza Pittanga—Advogado.

Capitão João Vieira de Aguiar—Proprietario.

João Narciso da Silveira—Dito.

Felix Lourenço de Siqueira—Negociante.

Joaquim José Alves Bezerra—Artista.

Constantino Ferraz Pinto de Sá—Negociante.

Virgilio José Villela—Dito.

Manoel Francisco Pereira Netto—Proprietario.

Desterro, 23 de Agosto de 1872.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria em 8 de Julho de 1872.

Presidencia do Sr. Lobo.

A's onze horas da manhã compareceram os srs. Vereadores Lobo, Santos, Silveira, Luz e Brinholo.

O Sr. Presidente abriu a sessão e declarou que o fim da reunião da Camara era para dar juramento e posse da administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Delino Pinheiro de Ulihoa Cintra Junior.

Expediente.—O Officio de 6 do corrente mez, do Exm. Sr. Dr. Ignacio Accioli d'Almeida, 3.º vice-presidente da provincia, remettedo a carta imperial pela qual fôr nomeado o Exm. Sr. Dr. Delino Pinheiro de Ulihoa Cintra Junior presidente desta provincia, assim de que a Camara de Santa Catharina se juramentou para que tenha lugar a posse e juramento do mesmo Exm. Sr.—Interada.

O Sr. presidente nomeou o Sr. V. de Ulihoa Cintra Junior para reger a sessão.

As onze horas da tarde reuniu-se no edificio municipal os Exms. Srs. presidente e 3.º vice-presidente da provincia, sahio e comissionado a esperal-se á porta do mesmo edificio, e entrando SS. EEExs. na sala das sessões forão recebidos pela Camara e tomarão assento.

Lido o aviso do ministerio do imperio datado de 4 de junho ultimo, comunicando que por carta imperial de 31 de maio do corrente anno, houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear ao Dr. Delino Pinheiro Ulihoa Cintra Junior presidente desta provincia, o Sr. presidente da Camara lhe defeo o competente juramento, do que se lavrou termo no livro competente, assignado pelos Exms. Srs. presidente e 3.º vice-presidente e pela Camara.

Em acto continuo, foi declarado nos circunstantes, pelo Sr. presidente da Camara que se achava juramentado e

empossado do cargo de presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Delino Pinheiro de Ulihoa Cintra Junior.

Terminado o acto SS. EEExs. acompanhados da camara e seu sequito, se retirãro e voltando a Camara á sala de suas sessões o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Em Domingos Gonçalves da Silva Peixoto secretario da Camara a escreveu.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 17 de Agosto de 1872.

Amanhã é o dia em que a nação deveria reunir-se para pronunciar juizo sobre a dictadura que peza neste desgraçado paiz desde que o systema constitucional representativo succubio os olhos da mais cyclica e irrupção.

Então, porém, em vez de se reunir para pronunciar juizo sobre a ditadura, a nação se reuniu para discutir a possibilidade de se manter a ditadura.

Emquanto a policia e a gendarmaria, o resto do imperio, seculares e a tomar parte n'essa furça repugnante em que o poder passou a se representar pela fraude, pela força, pelo crime.

Leiam as provincias as publicações do organo liberal— a Reforma—e apreciem a sinceridade das promessas com que o governo tentava illudir os incautos.

Os agentes da força publica estão em campo, e são só os agentes da força armada que sustentam o artefacto existente de uma situação sem raizes na população.

Apezar das mezas e qualificações phosphoricas, a derrota do governo autolha-se inevitavel, d'ahi o recurso a medidas extremas, que importam com a confissão da fraqueza o triumpho moral da opposição.

Enquanto se trata de burlar a opi-

nião publica no interior, correm á revella os grandes interesses do Estado no exterior.

A questão argentina jaz pausada, e cada dia que se passa é mais uma complicação futura.

Segundo consta, succedem-se as remessas de armamento da Europa para Buenos-Ayres: nossos vizinhos aproveitam o deixio brasileiro e apromptam-se para as eventualidades de uma guerra provavel.

Eis os fructos da sabia politica do paternal governo que possuímos.

—Tem causado geral impressão o acto iniquo do ex-presidente do Rio Grande do Sul, o desembargador Figueira de Mello suspendendo do exercicio de commandante superior da guarda nacional dos municipios da Cachoeira e Capapava ao bravo general Possinho.

Mas nada admira quando são lançados ao ostracismo os mais gloriosos nomes nacionaes. Querio Porto-Algre, Campos, e tantos outros benemeritos, afilados á parede, e os seus herdeiros, lançados á rua, e os seus herdeiros, lançados á rua.

—Para o cargo de 7.º cargo, foi nomeado tenente-coronel Claudio Francisco de Campos.

—Foz-se mercê da serventia vitalicia de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Sebastião da Foz de Tijucas, a Marcos Francisco de Souza.

—Conceleu-se as honras do posto de major do exercito ao ex-capitão de commissão do 4.º corpo de voluntarios da patria Zeferino Antonio Ferreira.

—Foi reconduzido o bacharel Domiciano Barbosa da Silva no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, da provincia de Santa Catharina.

—Foz-se mercê da serventia vitalicia de contador e distribuidor do termo da capital da provincia de Santa Catharina a Anastacio Silveira de Souza.

—A 5 do corrente chegou da Bahia,

onde fica em comissão do governo, o nosso amigo tenente-coronel Alvim.

— Na véspera francez *Amazona* chegou ha tres dias de Bordeaux, veio a estatua do grande patriota José Bonifácio de Andrada e Silva, a qual tem de ser erigida no dia 7 de Setembro proximo vinhouro, no largo de S. Francisco de Paula.

O heróe da independencia está representado de tamanho natural, em pé, com a farda de ministro no acto de assiguar o manifesto por elle dirigido ás nações.

O estatuario Rochet que executou a estatua, acompanhou a sua obra para collocal-a no pedestal em construcção.

No mesmo paquete *Amazona* veio o Sr. Noel, ministro francez nomeado para esta corte.

— Uma noticia de summa importancia para a America, trouxe o ultimo paquete da Europa.

Falleceu de uma apoplexia o homem energico que soube resistir as grandes potencias do velho continente, e salvar da escravidão a patria de Montezuma. Juarez já não existe.

A historia imparcial hade fazer justiça ao libertador do Mexico, ao incansavel lutador que, unico nas indomavel, bateu e venceu o tyranno estrangeiro.

— Lavra o desgosto nas classes militares, e são já numerosos os pedidos de demissão do serviço, quer do exercito, quer da armada.

Se protelar-se o melhoramento de soldo, tantas vezes prometido e annuciado, se protelar-se, digo, além deste anno, ninguém que disponha de intelligencia ou de qualquer pequeno recurso pecuniario, permanecerá nos quadros activo da feza armada.

E Buenos-Ayres prepara-se, e o odio de raça cresce de intensidade Ah! sim, a nação é rica e sobram impostos para pagar erros.

continuidade, que as profanou, vivamente auxiliado pelo influxo official.

Dado as cartas e jogando de mão, impossivel lhe seria perder a partida. Quanto os mares e os ventos favoreceram a barca, como não chegar sem embarcações ao desejado porto?

Livre, só, no campo pela abstenção dos primeiros dissidentes, pela abstenção do geral, e pela abstenção liberal, ainda assim os *favorecidos* do governo empregaram todo o esforço, desceram a cavallo indigna, pedindo e ameaçando, esgotaram o recurso do recrutamento de *phosphoros*, para conseguirem metter na urna cento e vinte e oito cedulas, quando a qualificação que regulou a chamada sob: a oitocentas e sessenta e quatro votantes!!

Acresce que naquelle diminuto e ridiculo numero de votos se acham incluídos, os de grande parte de empregados publicos geraes e provinciaes, outros, de pessoas em condicções de dependencia directa ou indirecta com a autoridade, os do delegado e subdelegado de policia, e finalmente os de interesse dos eleitores da chapa!!

Diga-se embora o contrario disto o *Conciliador*: o que asseveramos, são factos de que o publico tem inteiro conhecimento e cuja convicção não poderá ser abalada pela suspeita contestação do jornal official.

E pole acerca uma votação de tal natureza exprimir a vontade do povo? ou se não a exprime onde a verdade do systema representativo por meio do qual o povo se governa por si mesmo?

A eleição correa livre— a votação foi expontanea, a presidencia por nenhuma forma interveio n'ella — deixaram de votar muitos empregados publicos— dous ou trez eleitores da chapa, e ainda sessenta e tantos individuos qualificados por terem chegado tarde!...

E extranhavel que um jornal que pretende os fóros de verdadeira, abusando de tudo e de todos, atire á credulidade publica proposições que antes de serem lidas já os factos se encarrugaram de desmentil-as.

Correa livre a eleição— e desde o pedido feito pelo superior ao subordinado, que importa uma ordem, até á seducção e a ameaça se empregou no empenho stulto de fazer numero na urna.— a presidencia não interveio,— e procurou unir os grupos divergentes, pela combinação de chapas, pronunciando-se ostensivamente por uma d'ellas depois de esgotados os meios conciliatorios, e por tal modo, que determinou a abstenção do gremio,— deixaram de votar muitas empregadas publicas e a minguada— votação que obtiveram prestou o functionalismo grande contingente.— lous outros eleitores da chapa e mais sessenta e tantos individuos não votaram por terem chegado depois da terceira chamada! Ainda outra inexactidão.

Deos dous eleitores que não votaram, um estava no adro da igreja por occasião da chamada e recusou levar

a chapa á urna, não obstante ser para isso avisado por um dos mesarios, e alguns poucos votantes, deixaram de votar, não porque chegaram tarde, mas sim pelo apodamento com que se procedeo á terceira chamada, receiosa como estava a meza de uma invasão de votantes de qualquer dos outros grupos conservadores.

E assim terminou a farça eleitoral a que assistimos tomados de não nos vermos tanta indignidade commettida em nome da lei, tão ludibriando o mais sagrado direito dos cidadãos— a livre escolha de seus mandatarios.

Eis porque dissemos que a eleição que findou seria mais uma desillusão para os crentes da verdade do systema representativo— não existe elle, desde que o povo pelos seus representantes legítimos não interveio no governo do paiz. Os que foram *designados* em Setembro pelos eleitores— *agora nomeados*, serão tudo, menos representantes legítimos da provincia de Santa Catharina.

Batem palmas ao inglorio triumpho!! escarnecem do povo, suffocam-lhe as creanças, trucidam-lhe os sentimentos de dignidade e ainda para illudil-o, disfarçam a vergulha ao som dos hymnos e ao ruido das festas!!

NOTICIARIO

Continuamos a receber queixas contra o modo porque é feito o serviço da passagem do Estreito.

Não ha muito tempo que occupamos com este mesmo assumpto a attenção publica, e da presidencia, e hoje de novo o fazemos.

Em dias da semana ultima um negociante desta praça, embalde esperou algumas horas a canoa e desesperado pela demora voltou, não conseguindo effectuar a viagem a S. José, onde um negocio importante o levava.

A escassez do material e do pessoal empregado, naquelle serviço é a causa da repetição destes factos para os quaes pedimos a S. Ex. que demore sua attenção.

O povo desde que paga, tem o direito de ser bem servido.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José o Sr. Dr. Domiciano Barbosa da Silva.

Enviando nossos parabens aos Josephenses, nos é grato apreciar mais essa prova do acerto e criterio com que procede o Sr. ministro da justiça na escolha d'aquelles a quem incumba a melindrosa tarefa de distribuir justiça.

Incontestavelmente o Sr. Duarte de Azevedo sabe melhor apreciar o merito do que o Sr. ministro do Imp-rio.

Na sexta-feira chegou o paquete *Itajay* da linha intermediaria trasendos jornas da corte até 15 do corrente.

As noticias de maior interesse encontrarão nossos leitores na carta do nos. correspondente.

Foito concedidas as horas de major ao ex-capitão de commissão do 1º corpo de voluntarios da patria Zeferino Antonio Ferreira.

Foi aposentado por decreto de 7 do corrente o amanuense da secretaria da thesouraria de Matto Grosso, addido á thesouraria desta provincia, José Joaquim de Magalhães Fontoura Junior.

Concedeu-se reforma no posto de coronel ao tenente coronel Antonio de Souza e Cunha, commandante do 7º corpo de cavallaria desta provincia e foi nomeado o capitão Claudio Francisco de Campos, tenente coronel commandante do mesmo corpo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Sebastião da Foz de Tijucas ao cidadão Marcos Francisco de Souza e do officio de contador e distribuidor do termo desta capital ao cidadão Anastacio Silveira de Souza.

Foi admittido no quadro effectivo do exercito com o posto de alferes da arma de infantaria o capitão honorario do exercito Arthur Silveira da Veiga.

Obtiveram votos para eleitores espezias na freguezia desta capital os seguintes cidadãos:

Domingos Luiz da Costa	191
Dr. José Ferreira de Mello	117
Manoel Luiz do Livramento	116
José Feliciano Alves de Brito	116
Antonio Lopes da Silva	115
Ignacio José de Abreu	115
José Delfino dos Santos	115
Vidal Pedro Moraes	115
Henrique Gomes de Oliveira	114
Sergio Vieira de Souza	113
José Cardoso da Costa	112
José Ignacio de Oliveira Tavares	112
Justino José de Abreu	111
João Pereira Malheiros	111
Jacinto Pinto da Luz	110

Hontem entrou do sul o transporte *Wassimon*, que hoje deve seguir para a corte.

No final da noticia do nos. numero passado sobre a eleição onde se id—votantes liberaes, 864, deve ler-se—votantes qualificados, 864,— deixaram de votar 774, deve ler-se—736.

Acaba de ser commettido em Londres um crime horroroso, cujos pormenores em seguida publicamos:

Um pobre sapateiro, que com sua mulher e seis filhos menores se tinha transportado de Plymouth para Londres, vivia nesta capital trabalhando para uma granle loja. No sabado passado levára um par de botas, com

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 25 de Agosto de 1872.

Triumpho inglorio

“ O processo eleitoral, que hoje começa será forçosamente mais uma fatal desillusão para os crentes da verdade do systema representativo no Brazil.

Estas palavras com que fechamos o artigo escripto em apreciação á abstenção do gremio conservador, de concorrer ás urnas na eleição que findou, continham uma verdade.

Não foram dous partidos arregimentados, que vivem e morrem pelas idéias que sustentam e pela causa que defendem, que em frente das urnas mediram suas forças; foi um pequeno e insignificante grupo conservador, que por motivos de interesse pessoal se affastou da

cujo importe contava para occorrer durante a semana ás necessidades da sua numerosa familia, porém inadvertidamente fizera as duas botas para o pé direito, e como o mestre estivesse já descontente com elle, porque não trabalhava como os sapateiros de Londres, despediu-o para sempre.

Sebe-lhe o sangue á cabeça, quer ir para sua terra, porém a esposa dissuade-o d'isso, e depois de collocar-lhe pannos refrigerantes na frente, vai procurar trabalho em outras lojas, que não encontrou. Regressou a casa, e, achando-se só, encontrou os filhos a dormir: pegou então em uma faca ponteguda do officio, e, trevairado, mata quatro das pobres crianças, suicida do-se d'ellas. Os dous filhos maiores salvaram-se, porque tinham sahido com sua mãe e tinham fugido. Quando penetraram na sua morada em Maidalahill, o quadro era espantoso e o sangue produzido pela degolação de tantas victimas escorria para a rua por baixo da porta. Os cadaveres formavam como um circulo na casa de trabalho, que tambem servia de quarto de dormir. A esquerda estava degolada uma encantadora menina de tres annos chamada Luiza, e o lado d'esta Rosina, de cinco annos, a qua, querendo sem duvida defender-se, tinha as mãos cortadas. Jayme, de poucas mezas, era a terceira criança assassinada, e a maior, Elisa, de 9 annos, era a ultima. O quarto apresentava um estado de grande desorden. O que mais commoveu é ouvir contar ás duas crianças que foram vivas, Bessie, de onze annos, e Hannah, de oito, os sofrimentos moraes do infeliz pai antes de perpetrar o crime.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Desceu o panno do primeiro acto da comedia o bando do sr. Cotrim—agora, passados os trinta dias, subirá outra vez para o segundo acto que terá a denominação de—caracteres illustres.

Ninguem pense que gracejo, a coisa é seria e não de risota.

O sr. Cotrim que se pôz á frente do reposteiro que velou aos olhos do publico a esbelta figura do sr. Uilhoa Cintra, tocou o clarim cabalistico e post tantis, conseguiu nomear os seus quinze—entre os quaes (já se sabe o que isto quer dizer) alguns de caracter illustre, mesmo porque ninguem trabalha para o bispo.

Em setembro os taes e mais outros, de S. José, Lages, Laguna etc. etc. despezam sobre o chefe do bando uma caduapa de espontaneidades que a seu pesar o arrojára até o Pio de Assucar! O sr. Cotrim, sem saber como, ver-se-hia encarrapitado no assento tão desejado pelo sr. Pendencia, á illharga do invicto barão assignalado!

E, não será só o sr. Cotrim a victima dos caracteres illustres, um outro candidato, mas esse não desistido, figurará na lista triplice,—tocando ao sr. Rocha o papel de dous de pões! Querem saber-lhe o nome? Seu nome, só o Uilhoa sabe...

Dó út das—eu cá por ti,—tú lá por mim.

—Exm. que esplendida votação temos nós na Capital?!
—Como esplendida!—se a qualificação é de 86 votantes e os senhores apenas pilharam 128 votos, inclusive os meus empregados— a phalange de engenheiro das obras militares— a policia e uma sucia deremeiros da alfandega e da capitania!

—Mas..... os liberais, o Pendencia.....
—Foi uma eleição inferior a qualquer da vida.

E o Sr. M ngote sahio de apontado.

—Perdúlimus operam!—collega—dizia o sr. Sergio na igreja matriz no dia 20, ao verificar que não estava qualificado.

Mais tarde soube-se que o dr. se havia privado dos seus commodos domesticos n'aquella manhã, a pedido do tal collega, para ser portador de uma chapla.

Eis a explicação—do perdúlimus operam.

Remetteram-me o seguinte annuncio: Compra-se phosphoros por todo o preço, no armazem em que funciona o directorio dissidente governista.

No mesmo lugar offerece-se aos correligionarios optima cerveja marca—Barbaute—gratis. Sessões permanentes.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade faz publico, que tendo o Brasil figurar na Exposição Universal de 1873 em Vienna, Capital do Imperio d'Austria, e sendo conveniente que se façam cabalmente conhecidos na Europa os recursos de seu solo, resolveu o Governo Imperial que se verificasse nas Provincias do Imperio, uma Exposição de productos agricolas e industriais e objectos de arte.

E tendo de ser aberta a Exposição d'esta Provincia no dia 13 de Outubro vindouro, a Camara convida a todos os seus municipios a tomar parte neste concurso popular, apresentando na dita Exposição desta Provincia, os productos de nossa lavoura, industria e arte, para serem apresentados na Exposição geral da Córte, a fim de ser conhecida a riqueza natural que nos offerece a Providencia.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 24 de Agosto de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Espa.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

A CAMARA Municipal desta Capital faz publico que em virtude da autorisação que lhe foi concedida pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, accordou em sessão de 27 do corrente mez, adoptar as providencias abaixo declaradas para socorrer aos pobres accommettidos da molestia reinante:

1.º—Encarregou no doutor Antonio José Sarmiento e Mello, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da variola.

2.º—O mesmo medico se achará nos dias de quartas-feiras e sabados de cada semana, na sala das sessões da Camara, para vaccinar ou revaccinar aos pobres: recebendo estes a competente guia de vaccinação.

3.º—Todas as receitas que contiverem a declaração dos medicos, de ser para pessoa pobre, serão avindas por conta do governo, em qualquer das pharmacias desta cidade.

4.º—Nomeou tres commissões encarregadas de proverem das necessarias dietas, cobertas e o mais que necessario fór para o tratamento dos doentes pobres, cujas commissões foram distribuidas pelo seguinte modo: para a Freguezia do Desterro, da Praça para o lado de Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Paranhos Schult e doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga, d'aquelle Largo para Leste os Srs. vereadores João Narcizo da Silveira e João de Deus Gaignette, e para a freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antonio Joaquim Brinchoza.

5.º—No caso de fallecimento de algum doente da variola, a commissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio publico, bem como

de fornecer os necessarios desinfectantes e caixão para a habitação onde houver fallecido o doente.

E para conhecimento de seus municipios mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

(s. o. — 7)

A CAMARA Municipal desta cidade faz publico os artigos de Posturas municipales, approvados por Acto da Presidencia da Provincia de 30 de Julho proximo fido. O Presidente da provincia, autorisado pela Lei Provincial n. 288 de 5 de Maio de 1849, resolve approvare e mandar que provisoriamente se execute os dois artigos de Posturas, abaixo transcriptos, propostos pela Camara Municipal da Capital.

Posturas

Artigo 1.º—Quando ao Fiscal constar que dentro de alguma casa ou quintal d'ella existem immundities, ou quaisquer objectos que possam prejudicar a salubridade publica, irá á casa e pedirá licença para a inspecção, não lha querendo o dono conceder, solicitará a presença do subdelegado do districto que o acompanhará na visita com dois vizinhos que para esse fim mandará chamar, com pena de desobediencia. Para esta visita, que nunca poderá ser feita de noite, será previamente intimado o dono da casa ou quem suas vezes fizer, sob pena de 104000 de multa.

Artigo 2.º—No enterramento dos fallecidos da epidemia actual, os cadaveres serão sepultados com os respectivos caixões, ficando ao administrador do cemiterio a restricta obrigação de fazer cumprir esta Postura.—Doutor Delfino Pinheiro da Uilhoa Cintra Junior — Confirma Pedro de Alayde Lobo Mascoso Junior

E para conhecimento de todos se publica o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario.

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

(s. o. — 7)

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por sua Magestade Imperial, á Quem Deos Guarde &c.

Faz saber que achando-se por este Juizo á proceger o inventario dos bens da fmeada Zeferina Antonia Nunes, pelo presente cita-se ao herdeiro ausente Patricio Martin de Castro, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juizo, por si ou seu procurador, a fim de ratificar os actos judiciais existentes no mesmo processo, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que cheguem ao conhecimento de quem convier mandou passar dous editaes de igual teor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão de Orphãos subcrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

9—8

Em virtude do officio da Presidencia de 2 de Agosto do anno p. passado, sob n. 230, manda o Sr. Director fazer publico que, nos dias

28, 29 e 30 de Agosto proximo futuro, á porta d'esta Repartição se-ha de arrematar os seguintes bens adjudicados á Fazenda Provincial na execução feita á viuva e herdeiros do ex-collector de Lages.

2 sortes de terras na praça da Cidade de São José, avaliadas em 430000 rs.

38 1/2 braças de terras de frente nas Picadas do Sul, avaliadas em 433125 rs.

50 ditos com 3:000 de fundos nas Caldas do Sul, avaliadas em 675000 rs.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 23 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos e ausentes, nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial á Quem Deos Guarde etc.

Faço saber que achando-se por este Juizo de Orphãos e ausentes, e proceder torio do Escrivão Vidal, a proceder á uma justificação á requerimento do justificante Antonio dos Santos Rocha, d'esta Cidade, na qual este trata de provar que é o unico filho e herdeiro que ficou de João José da Rocha, residente que foi aqui, e de sua mulher ainda viva—Zeferina Pereira de Jesus: e por isso são por meio d'este convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á fazer-lhe opposição para apresentar n'aquelle cartorio no prazo de 30 dias, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar dous editaes de igual teor, que serão um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 29 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, escrivão de orphãos subcrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis.)

José Ferreira de Mello.

9—8

Em virtude do officio da Presidencia n. 185 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição se recebem propostos, até o dia 2 de Setembro proximo futuro ás 2 horas da tarde, para o contracto do Estabelecimento de um e allegio de Instrucção secundaria nesta Capital, conforme a doutrina do art. 26 da Lei n. 685 de 21 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

De ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thesouraria de Fazenda, faço publico que nella existem 14 applicas da divida publica geral, de diversos valores, para serem entregues ás pessoas que se mostrarem com direito ás mesmas. A vista das castellas que provisoriamente lhes foram dadas pela mesma Thesouraria, até serem remetidas pelo Theouro Nacional as referidas applicas. Secretaria da Theouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 20 de Agosto de 1872.

O Official

Luiz Carlos de Sabinha e Sousa.

EM virtude do officio da presidencia n. 234 de 3 do corrente, manda o Sr. Director Geral fazer publico que fica mareado o prazo de trinta dias, a contar da presente data para a emissão das apolices da divida publica provincial, conforme determina o art. 5.º do regulamento de 5 de Junho do corrente anno.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 5 de Agosto de 1872,

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio da Presidencia n. 186 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição recebem-se propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro a 1 hora da tarde, para a concessão do privilegio de abastecimento de agua potavel nesta cidade, conforme a Lei n. 682 de 23 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

C Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.

ESCRAVOS.

Precisa-se comprar alguns crioulos de 14 a 20 annos de idade, para encomenda do Rio de Janeiro: trata-se com Victorino de Meneses.

6-3

Dá-se dois contos de reis a premio de um por cento ao mez, com hypotheca, quem precisar, e esteja nas condições exigidas, dirija-se a esta Typographia com a inicial P, em carta fechada.

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

Vende-se á casa da rua de Sant'Anna n. 7 da Freguezia de S. Sebastião para tratar na mesma casa.

Vende-se

um sitio, com 25 braças de frente no lugar denominado Sacco dos Limoes com boa agua de lavar e beber, cafeas, boa terra para plantações, e um excellento pasto, para tratar no mesmo sitio com o seu proprietario

Manoel Rodrigues Pereira.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embaú, bem construida de pedra e cal, assoalhada e forrada, propria para casa de negocio, hospedaria & e com accommodações para pequena familia, trata-se com seu proprietario Domingos V. Cordeiro, e para informações com Alves de Brito.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Silvio Pellico de Freitas Noronha, dá leções de materias secundarias, na casa de sua residencia á rua da Palma n. 37, do meio dia á 1 hora da tarde, e das 6 ás 8.

O annunciante já reconhecido por exame publico na provincia, como capaz de leccionar taes materias, declara tambem que tem attestados dos preparatorios até um anno de philosophia, do Seminario de S. José, no Rio de Janeiro aonde estudou.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banquinha envernizada e uma cama nova de casal, um relógio de cima de mesa com reloma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusta n. 32 casa de negocio Sr. Candido A. Araujo.

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mafra

Joaquim da S. Ramalho

participão aos seus amigos e comprouvianos que têm estabelecido o seu escriptorio á rua Auguste n. 20, onde podem ser procurados todos os dias uteis das dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escriptorio na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigario, casa n. 37, onde pôde ser procurado para tudo quanto liz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

AULA DE DEZENHO

de

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS
7 RUA DA PALMA 7

Dezenho de figuras, paisagens, ornato e mecânica.

2.000 rs. por mez

Lição ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lições nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para as pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lições em casas particulares a 40 rs. mensaes, nos dias e horas que se convencionar.

7 RUA DA PALMA 7

MEDICO

O Dr. Andrade, medico especialista de molestias syphiliticas, acha-se presentemente residindo no Hotel dos Paquetes onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para qualquer chamado.

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demorando-se algum tempo nesta capital, offerece seus serviços medicos: o publico.

Pôde ser procurado na casa de sua residencia na Praia de fora junto ao n. 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Augusto do Livramento pode ser procurado para negocios de sua profissão todos os dias uteis, na casa de sua residencia, das dez horas da manhã ás duas da tarde.

A pessoa que tiver em seu poder um papagaio que desapareceu no dia 12 do corrente mez, fará o favor de levá-lo ao seu dono á rua do Coronel Fernando Machado n. 45, que se gratificará se o exigir.

NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lãzinhas (imitação) a meia pataca o covado.
Risendinhos imitando lã a doze e quatorze vintens.
Risendinhos de lã a quatorze vintens o covado.
Lãzinhas de cores, bonito gostos, á 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o covado.
Lã e seda (furta cores) a 960, e 1200 o covado.
Chitas cor de violeta, a nove vintens o covado.
Chitas largas, a doze vintens o covado.
Chitas em mosselina a 400 reis o covado.
Algodão americano de 12 jardas a 1800 e 1820 reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quatrocentos reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e seiscentos reis a peça.
Algodão americano meia largura a dois mil e oitocentas reis a peça.
Algodão americano meia largura a trez mil reis a peça.
Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 3820 e 38500 a peça.
Morim peças de 20 varas, a 48500, 58000, 58500, 68000, 68400, e 78000 reis.
Morim cambria a 95000, 95500, e 98800 reis.
Morim francez, peças de 20 varas, a 78000, 78500, 88000 e 98000 reis.
Baeta escarlata a duas patacas e duas e quatro o covado.
Baeta escarlata a duas cruzados, duas e doze e dez tostões.
Flanella de xadrez, a 500, 500, e 720 o covado.
Flanella estampada linhos gostos a 18000 o covado.
Risendos de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.
Cobertores pardos, a 28880 reis.
Cobertores escarlates a 58000, 58500, 68000.
Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 58000.
Lenços brancos para mão, a tostão, 120 e 160 um.
Lenços de linho (irlanda), a 48500, 58000, e 68000 duzia.
Risendos americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.
Meias inglezas para homem, a 48800, 78000, e 88000 duzia.
Atoalhado de linho a 38000 a vara.
Atoalhado de algodão, 28000 a vara.
Cretone de algodão com 10 palmos de largura a 28000 a vara.
Toalhas de linho, a 98500 duzia.
Toalhas d'algodão, a 68000 e 78000 a duzia.
Cassinetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.
Lindo e variado sortimento de camizas de linho e de algodão francezas todas bordadas de 388000 a 788000 duzia.
Camisas de meia encorpada a 18200 uma.
Camisas de flanella escarlata a 28880.
Camisas de flanella de cores a 38800 e 48500.
Cortes de chalyz de 15 covados a 48500.
Algodão americano caboclo a quatrocentos reis a vara.
Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.
Chales de caxemira de algodão a 18800.
Peitos de camisa, a doze e quatorze vintens.
Escocia marca bispo, para 48000, 58000, 58500, 68000, 78000, e 88000.
Cambraetas superiores, peça a 88500 (tem 8 1/2 varas.)
Chapeos de sol para senhora a 28000 reis.
Chapeos de sol de alpaca para homem a 58500 e 68000
Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.
Chapeos de feltro ultimo gosto, de 2000 a 58500.
Chapeos a velocipedes finos a 48500.
Nobreza furta-cores a 18000 covado.
Lenços de linho perfumados a 48500, 58000, e 68000.
Cassemira enfiada a 38000 e 38800 o covado.
Cassemiras encorpadas claras, a 48500 covado.
Chales de 2 vistas encorpados modernissimos a 118000.
Chalyz de xadrez preto e branco a 180 reis.
Colzas adamascadas, (não panno de meza) a 68000.
Cobertores francezes finissimos a 168000.
Cobertores francezes escarlata a 88000, 98000 e 108000.
Chitas em casa a doze vintens o covado.
Chitas de diversas qualidades.
Completo sortimento de perfumarias, camizas, ceroulas e miudezas de armario.

**Não se confundão: é a casa da
taboleta monstro !!!....**

LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

Vende-se

uma morada de casa á rua do Principe n. 107. Para tratar na rua do Senado n. 1 com

João Pombinho da Silva.

Acha-se fugido desde o dia 9 de Julho proximo passado o crioulo de nome Daniel, escravo do abaixo assignado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado, José J. de Magalhães Fontoura Junior

Armazem de seccos e molhados.

Participo a quem convier que transferi o meu negocio de seccos e molhados em o primeiro do corrente mez ao Sr. A. C. Ebel, ficando esta com o activo e parte do passivo.

Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

Typ. da Regeneração. Largo de Palacio n. 32.